



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU



ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES)

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na (endereço), neste ato representada pelo sócio administrador (empresário), o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, capaz, portador do RG n.º XXXXXXXXX SSP/XX, inscrito no CPF/MF n.º XXX.XXX.XXX-XX, declara, sob pena de rescisão do futuro contrato, para os devidos fins constantes do Artigo 7.º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como Artigo 27, Inciso V, e Artigo 78, Inciso XVIII, da Lei n.º 8.666, 21/06/1993, com as alterações da Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, que não contrata empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 (dezesesseis) para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Aracaju/SE, XX de xxxxxxxxxxxx de 2020.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (NOME)
Sócio Administrador (empresário) da (empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU



ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO

DECLARAÇÃO

Eu, XXXXXXXXXXX XXXXXX, portador do RG XXXXXXXXX SSP/XX, CPF XXX.XXX.XXX.-XX, residente na rua XX número XX bairro XXXXXXX, declaro para os devidos fins que não possuo vínculo empregatício com nenhuma entidade pública do município de Aracaju, Sergipe.

Aracaju, de de 2020

ASSINATURA

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 130/2020
De 29 de Maio de 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 8163/2019, datado em 04 de dezembro de 2019, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2019.

RESOLVE:

Conceder ao servidor IVO DOS SANTOS, Matrícula nº 301, Cargo de Gari, CPF.590.437.925.00, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 08 de junho de 2020 a 05 de setembro de 2020.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 29 de Maio de 2020.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 128/2020
De 29 de Maio de 2020

DESTITUI SERVIDOR OCUPANTE
DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

DESTITUIR:

ERONILTON SANTOS VALENÇA, CPF nº 000 918 425 22, da Função Gratificada de Assistente III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo FG-1 com vigência a partir de 01 de junho de 2020.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 29 de Maio de 2020.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente